**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**AUDIOVISUAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO**

**CATEGORIA DE APOIO - SALAS DE CINEMA**

**1.RECURSOS DO EDITAL**

A presente categoria possui valor total de R$ 33.031,75 distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ R$ 33.031,75 (Trinta e três mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para apoio a salas de cinema.

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

2.1. Inciso II da LPG: apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19.

**2.2. Salas de cinema**: para este edital, entende-se por salas de cinema “o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente”.

**3. APOIO**

3.1. Neste edital, a modalidade de apoio refere-se a ações de reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema de salas de cinema que não componham redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas.

3.2.Também podem ser itens de apoio às despesas com serviços essenciais à atividade de exibição: folha de pagamento de funcionários (compreendidos aqueles que têm vínculo empregatício com a empresa exibidora), serviços terceirizados, fornecedores de equipamentos e despesas correntes relativas ao funcionamento das salas de cinema, tais como custos de aluguel de equipamento e imóvel, contas de luz, água e de telecomunicações, serviços de limpeza, higienização e de dedetização e outras despesas com serviços essenciais à continuidade da atividade de exibição.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Categoria | Qtd. vagas ampla concorrência | Cotas | Qtd. total de vagas | Valor máximo por projeto | Valor total da categoria |
| Apoio a salas de cinema | 02 | 01 | 02 | R$ 16,158,75 | R$ 33.031,75 |

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

A presente categoria possui valor total de R$ 194.126,32 (Cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 144.510,50 cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;

b) Até R$ 33.031,75 (Trinta e três mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;

c) Até R$ 16.584,07 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual.

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**a) INCISO I DO ART. 6º DA LPG: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU VIDEOCLIPE**

Produção de curtas-metragens: Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos, de [ficção, documentário, animação etc.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de  videoclipe de artistas locais com duração de **3 a 6 minutos.**

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**Desenvolvimento de roteiro**:

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de roteiro de curtas ou médias-metragens, com duração de até 70 minutos, de [ficção, documentário, animação etc.]

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

**b) INCISO II DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, cinema de rua é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**c) INCISO III DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL OU DE APOIO A CINECLUBES**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**Apoio a cineclubes**

Neste edital, o Apoio a cineclubes refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes. Entende-se por cineclube grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema. Em caso de proposta de criação de cineclube é necessária a apresentação de prova da

existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de propostas de itinerância deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de manutenção deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

**Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual**

Neste edital, a Pesquisa sobre o audiovisual refere-se ao estudo sistemático de temas relacionados à produção, distribuição, consumo e impactos da produção audiovisual em uma determinada realidade local e/ou regional.

A pesquisa audiovisual pode abranger diversos aspectos, como análise de tendências e padrões de consumo, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, entre outros.

**É preciso apresentar:**

● Problema de pesquisa: formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual a serem abordados.

● Objetivos: delimitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa.

● Revisão da literatura: apresentar um levantamento dos estudos e pesquisas já realizados sobre o tema.

● Metodologia: descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados.

● Cronograma: elaborar um cronograma que estabeleça as etapas da pesquisa.

● Resultados esperados: possíveis contribuições e resultados que se espera obter com a pesquisa.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Categoria** | **Qtd de vagas ampla concorrência** | **Cotas** | **Qtd Total de vagas** | **Valor máximo projeto** | **Valor total**  **Das categorias** |
| Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe | **08** | **04** | **08** | **R$**    **R$15.563,81** | **R$**  **R$124.510,50** |
| Inciso I | LPG - Apoio ao desenvolvimento de Roteiro | **04** | **02** | **04** | **R$5.000,00** | **R$20.000,00** |
| Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua | **04** | **02** | **04** | **R$8.257,93** | **R$33.031.75** |
| Inciso III | Ação de Formação Audiovisual | **04** | **02** | **04** | **R$4.146,17** | **R$16.584,07** |
| Total |  | | | | **R$194.126,32** |